



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Concorrência nº 309/2018**, destinada a **Contratação de empresa especializada para Construção do Prédio de Apoio do Hospital Municipal São José**. Aos 28 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 78/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Construtora Rio Negro EIRELLI - EPP (SEI nº 5630478), Construtora Stein Ltda., (SEI nº 5630501), Cúbica Construções Ltda EPP (SEI nº 5631086), Oros Engenharia Ltda (SEI nº 5631112), Planotec Construções EIRELLI (SEI nº 5631139), e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda (SEI nº 5631165). Aberta a sessão, a Comissão registra o acostamento do parecer elaborado pela equipe técnica, conforme **MEMORANDO SEI Nº 5741160/2020 - SES.UOS.AOB** aos autos do presente processo licitatório. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Rio Negro EIRELLI - EPP**, verificou-se que a empresa apresentou cópia da cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços com o responsável técnico descumprindo com a exigência prevista no subitem 8.1 do edital. Ainda, não foi apresentado Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, conforme exigido no subitem 8.2 na alínea “1.2” do edital. **Construtora Stein Ltda.**, conforme análise da Área de Obras verificou-se que a empresa apresentou Atestado de capacidade técnica sem registro no CREA, descumprindo com o subitem 8.2 alínea “o” do instrumento convocatório. *“Empresa Stein apresentou CAT do profissional compatível com o Edital, entretanto o atestado de capacidade técnica operacional da proponente não está registrado no CREA, em desconformidade com o Edital (...)”*. (grifo nosso). **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda.**, conforme análise da Área de Obras verificou-se que a empresa *“apresentou CAT de dois profissionais (Sinercon apresentou dois profissionais para a responsabilidade técnica, entretanto um deles, Arquiteto Rodrigo não reúne as condições para habilitação técnica comprovadas pela documentação anexada. Desta forma não poderá ser o Responsável Técnico ou o Coordenador; no caso de ART em equipe) (...)”*, no entanto, as documentações apresentadas atendem a exigências dispostas no edital. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: as empresas Construtora Rio Negro EIRELLI - EPP. e Construtora Stein Ltda. e **HABILITAR**: as empresas Cúbica Construções Ltda EPP., Oros Engenharia Ltda., Planotec Construções EIRELLI., e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Joice Claudia Silva da Rosa

Presidente da Comissão

Dayane de Borba Torrens

Membro da Comissão

Eliane Andréa Rodrigues

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2020, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5765460** e o código CRC **B4A7D375**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.069522-2

5765460v3

5765460v3